



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 01/2024

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LÁZARO.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º, da Lei nº 2.093/92, de 29 de maio de 1992, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias à funcionária **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LÁZARO**, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, as quais serão gozadas entre os dias 11 a 20 de janeiro e 18 a 27 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUÍS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário